

Matrícula
73.352Ficha
01

São Paulo, 17 de novembro de 2000

IMÓVEL: A unidade autônoma nº 1.603 do tipo L, localizada no 16º andar ou 18º pavimento do "EDIFÍCIO LOS ANGELES", situado na rua Guaianazes, nº 67, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia, com a área exclusiva de 31,78m², inclusive meação das paredes, área comum da parte residencial de 11,21m² e área total de 43,00m², sendo sua fração ideal no terreno de 0,00284 e seu coeficiente de participação para renda e despesa de 0,00309.

CONTRIBUINTE: 008.086.0253-5

PROPRIETÁRIO: HORACIO JOÃO BIRAL, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG nº 3.148.319-7-SSP/SP, CIC nº 199.241.948-53, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Guaianazes, nº 67, apto. 1603.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 92668 de 06.06.1973 deste Oficial de Registro de Imóveis.

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 01 - M. 73.352, em 17 de novembro de 2000

Pelo instrumento particular datado de 31.10.2000, com força de escritura pública, o proprietário, HORACIO JOÃO BIRAL, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a MISAEI BENJAMIM ROCHA, brasileiro, militar, RG nº 18.278.030-SSP/SP, CIC nº 091.054.978-84 e sua mulher MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA, brasileira, cozinheira, RG. nº 19.691.320-SSP/SP, CIC nº 056.100.358-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Maria Luiza Americano, nº 2140, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-27.000,00 (vinte e sete mil reais) recebido do seguinte modo: R\$-3.392,82 com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, e R\$-23.607,18 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF.

EDNA L. DE MORAIS ALVARENGA
Escrevente

WAGNER GIANNELLA
Substituto

(continua no verso...)

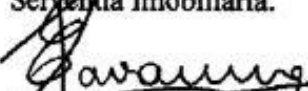
Matrícula
73.352

Ficha
01

Verso

R. 02 - M. 73.352, em 17 de novembro de 2000

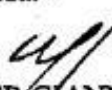
Pelo mesmo instrumento particular referido no R.01 desta matrícula, os proprietários **MISAEI BENJAMIM ROCHA** e sua mulher **MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA**, já qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$-23.607,18 (vinte e três mil, seiscentos e sete reais e dezoito centavos), a qual será paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - SACRE, correspondendo a primeira na data do título, a R\$-316,49, nelas incluídos amortização, juros e demais encargos, constantes do instrumento, vencendo-se a primeira a 30 dias da data do contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Prazo de Renegociação: 90 meses. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, a importância remanescente deverá ser paga em até 30 dias após o vencimento do último encargo mensal. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na forma constante do instrumento. As prestações de amortização e juros e dos prêmios de seguro serão recalculadas na forma constante do mesmo instrumento. JUROS: a taxa nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$-28.383,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e três reais). As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes, constam do aludido instrumento arquivado nesta Serventia Imobiliária.


EDNA L. DE MORAIS ALVARENGA
Escrevente


WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 3 / 73.352 cancelamento da hipoteca
Em 19 de maio de 2004 - Prot. 177.855 (07/05/04)

Pelo instrumento particular datado de 13 de dezembro de 2002, com força de escritura pública, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.


WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Continua na ficha 02

Matrícula

73.352

Ficha

02

São Paulo, 19 de maio de 2004

R. 4 / 73.352 *venda e compra*

Em 19 de maio de 2004 - Prot. 177.855 (07/05/04)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 3, com força de escritura pública, os proprietários **MISAELE BENJAMIM ROCHA**, policial militar e sua mulher **MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua das Pérolas, n.º 56, apartamento n.º 83, transmitiram por venda feita a **ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/06/1978, supervisor, RG 0785141260/SSP-SP, CPF 277.445.768-88, residente e domiciliado nesta Capital, na rua da Consolação, n.º 927, apartamento n.º 96, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 24.050,98, satisfeito através do financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (dentro do SFH, com recursos do FGTS). Valor venal: R\$ 8.332,00.

WAGNER GIANNELLA
Escrivente Autorizado

R. 5 / 73.352 *hipoteca*

Em 19 de maio de 2004 - Prot. 177.855 (07/05/04)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 3, o proprietário **ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA**, já qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra n.º 4, lotes n.ºs 3/4, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 24.050,98, que será paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, a primeira vincenda em 13/01/2003, no valor de R\$ 280,39. Sistema de amortização: SACRE. Juros: à taxa nominal de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 26.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes, constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.

WAGNER GIANNELLA
Escrivente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

73.352

Ficha

02

Verso

Av. 06 / 73.352 *correção*

Em 27 de fevereiro de 2015 - Prot. 284.485 (24/02/2015)

Pelo instrumento particular datado de 18 de dezembro de 2014 e documento expedido pelo órgão competente, procedo a presente averbação para constar que o RG correto do proprietário **ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA** é 39.410.273-3-SSP/SP e não como constou no R. 04, nesta matrícula.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES

Escrevente Autorizada

Av. 07 / 73.352 *cancelamento da hipoteca*

Em 27 de fevereiro de 2015 - Prot. 284.485 (24/02/2015)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 06, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 05, nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES

Escrevente Autorizada

R. 08 / 73.352 *compra e venda*

Em 27 de fevereiro de 2015 - Prot. 284.485 (24/02/2015)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 06, o proprietário, **ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA**, residente e domiciliado em Atibaia, neste Estado, na avenida Imperial, n. 868, casa n. 04, Jardim Imperial, já qualificado, transmitiu, por venda feita, a **ANA CAROLINA LIMA HAMUD**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora de artes gráficas, RG 295851958-SSP/SP, CPF 217.678.868-02, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Riskallah Jorge, n. 50, apartamento n. 1303, Centro, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 180.200,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 80.000,00 com recursos próprios; e R\$ 100.200,00 financiados pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no âmbito do SFH. Valor venal de referência: R\$ 44.520,00.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES

Escrevente Autorizada

(continua na ficha 03)

Matrícula

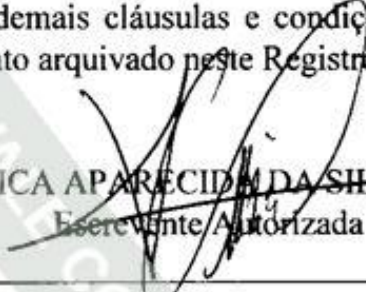
73.352

Ficha

03R. 09 / 73.352 *alienação fiduciária*

Em 27 de fevereiro de 2015 - Prot. 284.485 (24/02/2015)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 06, a proprietária, **ANA CAROLINA LIMA HAMUD**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantia da dívida de R\$ 100.200,00, que será paga no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 18/01/2015, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: à taxa nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 180.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.


VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES

Escrevente Autorizada

Av. 10 / 73.352 *cancelamento da alienação fiduciária*

Em 29 de novembro de 2019 - Prot. 334.814 (18/11/2019)

Selo n. 113571331SR000159670DI19P

Pelo instrumento particular datado de 25 de outubro de 2019, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 09 nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.


NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA

Escrevente Substituta